PORTARIA Nº 087/2022 – GP.

Exoneração da Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, EDIVANIA MARIA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 704/1993,

CONSIDERADO o capitulo V e os Art. n º 84 e nº 85 da Lei Municipal nº 704/1993 Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO que a servidora EDIVANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000000658, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania no cargo de Assistente Social requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar a pedido a Sr.ª **EDIVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.206.886-7 SDS/AL e CPF nº 083.386.514-51, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a pedido pelo requerimento a contar do dia 31 de março de 2022, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº146/20-GP de 18 de dezembro de 2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de março de 2022.

Tuhuido

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819135113.pdf
assinado por: idUser 83